## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007353-06.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Executado: Vicente Real Júnior Me
Executado: Maria Júlia Pinto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pelo exequente, **JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 - Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 21 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA